

Processo nº 48610.005279/2010-46. Objeto: Aprovação do Plano de Desenvolvimento do Campo de Janduí (Contrato de Concessão nº 48000.0038029786). Operador: Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras. Fundamento Legal: Art. 26, §§ 1º e 2º da Lei nº 9478/97. Resolução de Diretoria: 1083/2010. Data: 29/12/2010. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

COMUNICADO Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não-localização do interessado no endereço constante no processo em referência, instaurado visando à aplicação do disposto nos itens 11.1.2, 11.1.3 do contrato nº 9.141/10-ANP-006.412, de 13/08/2010, consubstanciados, respectivamente, pelo inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e pelo caput do art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA E REQUERER A PRODUÇÃO DE PROVAS no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei n.º 9.784/99:

Processo Administrativo	CPF/CNPJ	Nome e/ou Razão Social
48610.01839/2010-36, de 13/12/2010- Ofícios n.º 786/2010/SRH, de 14/12/1010, 807/2010/SRH, de 23/12/2010 e 007/2011/SRH, de 06/01/2011,	11.575.307/0001-37	DRYEWON TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, na Av. Rio Branco, n.º 65/13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no art. 26, § 1º, inciso V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

SOFIA STANISLAWA SADKOWSKI ARDO
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2011

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 1051, de 14 de dezembro de 2010, comunica:

aos consumidores e agentes do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que realizará Audiência Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a nova regulamentação que exigirá a comprovação do cadastramento obrigatório perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF dos produtores de óleos lubrificantes acabados autorizados pela ANP.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução, objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/audiencias_publicas

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º - Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" - Térreo, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º - São Judas, São Paulo, SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, 450, sala 1401 - Ed. Suarez Trade - Caminho das Árvores, Salvador, BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP através dos seguintes endereços:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: abastecimento@anp.gov.br

ou ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2011, das 10h às 12h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2011, diretamente na ANP, ou pela Internet, nos endereços constantes no item 2.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até às 18:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2011.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores, da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Dirceu Cardoso Amorelli e como Secretária a servidora Ana Amélia Magalhães Gomes Martini.

8. PROGRAMAÇÃO

10h	10h15	Recepção de expositores e registro de participantes
10h15	10h45	Abertura das atividades e exposição do tema pelo Presidente da Audiência
10h45	11h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
11h30	12h	Comentários finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2011

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 870, de 14 de outubro de 2010, comunica:

Aos agentes econômicos do setor de exploração e produção de petróleo e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital do processo licitatório para seleção da empresa que fornecerá marcador no âmbito da marcação dos produtos de marcação compulsória, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 13, de 9 de junho de 2009.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 O Pré-edital objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/audiencias_publicas

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º - Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" - Térreo, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º - São Judas, São Paulo, SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, 450, sala 1401 - Ed. Suarez Trade - Caminho das Árvores, Salvador, BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Consulta Pública e de Audiência Pública, no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP nos endereços abaixo, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: consulta_marca-dor@anp.gov.br

ou ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá às 14 horas do dia 16 de fevereiro de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 4 de fevereiro de 2011, diretamente na ANP, ou pela Internet, nos endereços constantes nos itens 2 e 4.1, respectivamente.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até às 18 horas do dia 4 de fevereiro de 2011.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública Rosângela Moreira de Araujo e como Secretária Rita Capra Vieira.

8. PROGRAMAÇÃO

14h	14h15	Recepção de expositores e registro de participantes
14h15	14h30	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
14h30	15h00	Exposição do tema pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
15h00	16h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h30	17h	Comentários finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 05/01/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de acesso à internet banda larga sem fio.

EDUARDO VICTOR DE ASSIS MENEZES
Pregoeiro

(SIDEAC - 14/01/2011) 323031-32205-2010NE000258

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Termos Aditivos nº 1 correspondentes aos Contratos de Concessão 48610.001368/2008-07 (BM-C-40), 48610.001369/2008-43 (BM-C-41), 48610.001367/2008-54 (BM-C-39), 48610.001352/2008-96 (BM-C-42), 48610.001370/2008-78 (BM-C-43), publicados no DOU nº232, de 06/12/2010, seção 3, páginas 226 e 227, no objeto, onde se lê: "OGX Campos Ltda.", leia-se: "OGX Petróleo e Gás Ltda.", e no objeto, onde se lê: "OGX Petróleo e Gás S/A", leia-se: "OGX Campos Petróleo e Gás S.A.".

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EDITAL Nº 285, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 VAGA TR/PF/IICA-971

ESPÉCIE: Projeto de Organismo Internacional
BRA/IICA/09/001 SELECIONA Consultor por Produto Pessoa Física: 01 (uma) vaga. Contratação de pessoa física, na modalidade produto, versando sobre plano de amostragem estatística para inspeção física de obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos. Formação: Profissional com nível superior na área de Estatística. Experiência profissional: Mínimo de 10 (dez) anos de experiência em desenvolvimento de sistemas informatizados com vista a sistematização do plano amostral a partir de modelos conceitualmente aceitos nos meios acadêmicos. Vigência contratual: 120 dias. Outras informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, imprerivelmente até o dia 25/01/2011 às 23:59:59. A integral do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA. http://www.iica.org.br/index_Editais_PessoaFisica.htm.